
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA 176/2018 - APOSENTADORIA POR IDADE A SEGURADA
PAULA LOURENÇO DE MOURA

PORTARIA Nº. 176/2018 M.Serra– RO, 21 de dezembro de 2018

“Dispõe sobre o benefício de Aposentadoria por idade a segurada *PAULA LOURENÇO DE MOURA*”

A Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea “b”, c/c §§3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, fundamentado no Artigo 51º nos incisos I, II e III, Artigo 78º, §§ 1º e 5º e inciso I da Lei Municipal nº 277, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por idade a servidora: PAULA LOURENÇO DE MOURA, Cadastro nº 2282, portadora do CPF nº 242.338.032-15, RG nº 284.843, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente de limpeza e conservação, com carga horária de 40 hs, empossada em 21 de Agosto 2007, com proventos Proporcionais ao Tempo Contribuição, Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 086/2018 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019 .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA

Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº4270/2018

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:8A254AEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2019, Edição 2411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>